

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 28 de junho de 2018. HORÁRIO: 15:00 horas. LOCAL: Sala de Reuniões da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, C.N.P.J. 05.474.540/0001-20, NIRE 1730000260-7, situada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. MESA: DÉCIO DALMO TAVARES BRAGA, Vice - Presidente do Conselho de Administração. SECRETÁRIO: Caio Marcelo Paraizo Cavalcanti Moreira. QUORUM: Presença da maioria dos Acionistas da Sociedade. CONVOCAÇÃO: Os acionistas da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada pelo COMUNICADO 006/2018, publicado no Caderno de Economia do Jornal do Tocantins nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2018, nas páginas 06, 05 e 05, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado nos dias 21, 22 e 25 de junho de 2018, nas páginas 23, 31 e 48, respectivamente e, ainda, entregue contra recibo, a todos os acionistas juntamente com os documentos que compõe a Prestação de Contas, quais sejam: o Relatório de Administração; as Demonstrações Financeiras; o Parecer dos Auditores Independentes; as Notas Explicativas; o Balanço Patrimonial; o Parecer do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; bem como os demais documentos pertinentes aos assuntos da Convocação. Assim, tendo em vista a presença da maioria dos acionistas, esta reunião é considerada regular. Desta forma, preenchidas as formalidades legais e estatutárias, o Vice - Presidente da Mesa deu por instalada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2017; 2. Deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013; 3. Tratar sobre a eleição/reeleição do Conselho Fiscal; 4. Tratar sobre a eleição do Conselho de Administração para complementação do Órgão; 5. Apreciar o Relatório de Gestão do Exercício de 2017; ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6. Apreciar proposta de alteração do Capítulo I, artigo 1; Capítulo II, artigo 5, parágrafo 2º; Capítulo V, Seção I, artigo 13, inciso XXII, alínea a, b, c, e, f, g, h, i, j, k, l; Capítulo V, Seção I, artigo 12, parágrafo I; Capítulo V, Seção II, artigo 19, inciso XVIII, alínea a, b, c, d, e; Capítulo V, Seção II, artigo 20, incisos XIV, XV e XVI; Capítulo V, Seção II, artigo 18, parágrafo 1º; Capítulo V, Subseção I, artigo 31, incisos I, II e III; Capítulo V, Subseção I, artigo 32, incisos I, II, III, IV e V; Capítulo V, Subseção I, artigo 33; Capítulo V, Subseção II, artigo 34, incisos I, II, III; IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e seu parágrafo único; Capítulo V, Subseção II, artigo 35; Capítulo VI, artigo 40, incisos a, b, c, d, e, f além de seu parágrafo único; Capítulo VI, artigo 36, parágrafo 1º; Capítulo X, artigo 49 e seu parágrafo único; Capítulo X, artigo 50, parágrafo 1º e parágrafo 2º e Capítulo X, artigo 51 do Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, de acordo com a Lei 13.303/16; 7. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES: 1. O Presidente da Mesa passou a tratar sobre a Prestação de Contas do exercício findo em 31/12/2017, onde foram apreciados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e o Balanço Patrimonial, referentes ao término do Exercício de 2017. Assim, após a análise dos referidos documentos que compõem a Prestação de Contas, foi constatado um prejuízo, no exercício, de R\$ 2.825 (mil) a que deu causa a diminuição nas receitas das operações de crédito, decorrente em parte pela redução das taxas de remuneração de capital com as quais opera, impostas pelo mercado, e da redução das próprias operações, em volume e em valores, ante a persistente falta de aporte de capital dos acionistas, enquanto todas as demais despesas legais e administrativas são inevitavelmente e permanentemente majoradas. Assim, após o devido detalhamento de cada item que ocasionou

o prejuízo, todos os pontos foram aprovados por unanimidade, pelos acionistas, uma vez que a mencionada documentação expressa à realidade da Instituição.2. em seguida passou-se a deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013 e, neste sentido, o Presidente da Mesa reiterou sobre a necessidade da integralização das partes que ficaram pendentes na mencionada chamada. Entretanto, os acionistas presentes acordaram em tratar sobre o tema em outra data, por meio de Assembléia Específica para esta finalidade;3. na sequência passou-se a tratar sobre a eleição/reeleição do Conselho Fiscal, onde foram reeleitos, por unanimidade, os senhores: ALESSANDRO RAMOS MARQUES, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Quadra 207 Sul, Alameda 07, Lote 12, QI 13, Setor Sudoeste, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 598.610.371-87 e portador do RG de nº 1.267.821 SSP-TO, como Membro Efetivo; e o senhor CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Quadra 303 Sul, Alameda 18, QI 05, Lote 04, CS 2, Centro, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 919.865.671-68 e portador do RG de nº 1.515.469 SSP-DF como Membro Suplente; e eleito, também por unanimidade o senhor: FRANCISCO ALMEIDA COSTA, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Quadra 205 Sul, Alameda 01, QI 04, Lote 14, CS 1, Centro, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 009.697.031-63 e portador do RG de nº 654.584, 2º Via SSP-TO como Membro Efetivo. Sendo estes, indicados como representantes dos Acionistas Minoritários, para atender ao que estabelece o artigo 240, da Lei nº 6.404/76; e, também, foram eleitos/reeleitos, respectivamente, os senhores: Sr. BRUNO BARRETO CESARINO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Quadra 906 Sul, Alameda 19, Lote 65-A, Centro, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 002.863.566-35 e portador do RG de nº 1012751 SSP-TO e o Sr. JAX JAMES GARCIA PONTES, brasileiro, casado, Procurador do Estado, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul, Alameda 16, Lote 05, Casa 01, Centro - Palmas - TO, inscrito no CPF sob o nº 014.858.526-41 e portador do RG de nº 118883574 SSP-MG, membro Efetivo e Suplente, respectivamente, os quais são funcionários, o primeiro da Secretaria da Fazenda e o segundo da Casa Civil, conforme estabelece o § 3º do artigo 32, do Estatuto Social, desta Agência de Fomento. Cabe mencionar que, tanto os membros efetivos quanto seus suplentes, terão um mandato até a AGO – Assembléia Geral Ordinária de 2019 e sua remuneração será conforme estabelece o Art. 39 do Estatuto Social, permanecendo em 10% (dez por cento) da que for atribuída ao Diretor-Presidente;4. em seguida passou-se a Tratar sobre a eleição do Conselho de Administração para complementação do Órgão e, desta forma, foi eleito como presidente do Conselho de Administração o senhor: MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, Tecnólogo em Comércio Exterior, portador do RG nº 309.851 — SSP/TO e do CPF nº 003.653.771-39, residente e domiciliado na Quadra 106 sul, alameda 28, HM 44, Bloco 06, APTO 607, Plano Diretor Sul, Palmas – TO .Ressalta-se que esta composição do Conselho de Administração terá mandato até a AGO – Assembléia Geral Ordinária de 2020;5.na seqüência, foi deliberado sobre o Relatório de Gestão, referente ao exercício 2017, o qual é peça obrigatória no processo de Prestação de Contas Anual, destinada ao Tribunal de Contas do Estado. O citado Relatório tem o objetivo de descrever de forma mais detalhada as metas estabelecidas, ações realizadas e resultados alcançados ao longo do exercício e, assim, após apreciar o documento o Conselho decidiu aprová-lo, por unanimidade; 6.em seguida os acionistas passaram a tratar sobre os assuntos relativos a Assembléia Geral Extraordinária. Neste sentido, os acionistas passaram a apreciar a proposta de alteração doCapítulo I, artigo 1; Capítulo II, artigo 5, parágrafo 2º; Capítulo V, Seção I, artigo 13, inciso XXII, alínea a, b, c, e, f, g, h, i, j, k, l; Capítulo V, Seção I, artigo 12, parágrafo I; Capítulo V, Seção II, artigo 19, inciso XVIII, alínea a, b, c, d, e; Capítulo V, Seção II, artigo 20, incisos XIV, XV e XVI; Capítulo V, Seção II, artigo 18, parágrafo 1º; Capítulo V, Subseção I, artigo 31, incisos I, II e III; Capítulo V, Subseção I, artigo 32, incisos I, II, III, IV e V;

Página 2 de 3 – Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, reunião realizada em 28/06/2018

Capítulo V, Subseção I, artigo 33; Capítulo V, Subseção II, artigo 34, incisos I, II, III; IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e seu parágrafo único; Capítulo V, Subseção II, artigo 35; Capítulo VI, artigo 40, incisos a, b, c, d, e, f além de seu parágrafo único; Capítulo VI, artigo 36, parágrafo 1º; Capítulo X, artigo 49 e seu parágrafo único; Capítulo X, artigo 50, parágrafo 1º e parágrafo 2º e Capítulo X, artigo 51 do Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, de acordo com a Lei 13.303/16, Desta forma, a proposta foi aprovada unanimemente pelos presentes e, assim, o Estatuto Social passa a ser parte integrante desta Ata; 7.º e demais assuntos de interesse da sociedade, neste item, não houve tema a ser tratado. ENCERRAMENTO: Em seguida foi franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e o Representante da SINDUSCON - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Tocantins, neste ato representado por seu procurador o Sr. CLERSON DALVANI REIS, manifestou que existe pela Diretoria do SINDUSCON, conforme última reunião da direção, a possibilidade de se retirar da sociedade; também pediu a palavra o Sr. PEDRO FERREIRA, representante da FACIET - Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins e o mesmo pediu para constar em Ata a satisfação com os resultados apresentados pela nova Gestão e manifestou pela continuidade do trabalho, nada mais havendo a se manifestar, o senhor Presidente da Mesa agradeceu o comparecimento de todos, encerrando a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos. **Esta Ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.** Palmas – TO, 28 de junho de 2018.

DÉLCIO DALMO TAVARES BRAGA
Vice-Presidente da Mesa

NIVAIR VIEIRA BORGES
Representante do Estado do Tocantins

ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES
Representante da FIETO - Federação das Indústrias do Tocantins, neste ato representado por seu procurador o Sr. JOSÉ ROBERTO FERNANDES

BARTOLOMÉ ALBA GARCIA
Representante do SINDUSCON - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Tocantins, neste ato representado por seu procurador o Sr. CLERSON DALVANI REIS

PEDRO FERREIRA
Representante da FACIET - Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins.

PAULO CARNEIRO
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, neste ato representado por seu procurador o Sr. JOSÉ RANDELO LOPES

MARIA ELIETH JOSÉ ANTONIO LOBO
Representante da SICON/TO- Sindicato das Indústrias de Confecções do Estado do Tocantins, neste ato representado por seu procurador o Sr. JOSÉ ROBERTO FERNANDES

CAIO MARCELO P.C MOREIRA
Secretário

